



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 16/2023/CTO/REI/IFTO, DE 05 DE ABRIL DE 2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM COMPUTAÇÃO APLICADA E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO - 2023/1

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA E PcD

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor
_____, e portador do CPF nº _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena () PcD. Estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código
Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:
"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 05/04/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950258** e o código CRC **5E8D8092**.

Av. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO
portal.iftto.edu.br/colinas — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.001561/2023-51

SEI nº 1950258